



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.868 DE 15 DE JULHO DE 2.016. **"CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL** **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando que o Município em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo-FDE, através de Convênio PAEM/ Educação Infantil/2013, construíram um prédio escolar, sendo necessário formalizar a criação da referida escola com vistas à futura inauguração e regular funcionamento;

DECRETA:

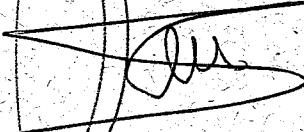
Art. 1º -Fica criada Escola Municipal de Educação Infantil sito a Rua Frederico Pagani, nº 10, bairro Jardim Cruzeiro.

Parágrafo Único. A referida unidade passa a funcionar com a denominação de "EMEI Anésia Balbina Sant'anna Bigarelli", dada pela Lei Municipal nº 4.925 de 10/06/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de Julho de 2.016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal